

A EFETIVIDADE DO USO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

THE EFFECTIVENESS OF USE OF INSTRUMENTS WITH LESS OFFENSIVE POTENTIAL

José Felipe Ferreira Rosa^{1*}
Capitão Licurgo Borges Winck^{2**}

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar a efetividade do uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo pelos Policiais Militares do Estado de Goiás, equipamento não letal que contribui para a redução da letalidade estatal e a integridade física do indivíduo abordado. O estudo realizado por meio de uma abordagem qualitativa e quantitativa sendo utilizado um questionário online, para fazer uma pesquisa de campo entre os policiais militares, buscando entender qual o treinamento recebido em relação a estes equipamentos e o grau de confiança dos policiais para utilização desses equipamentos e coletar dados pelo molde bibliográfico. A pesquisa destacou a importância da utilização desse equipamento para a preservação da vida, demonstrando as vantagens de sua utilização em comparação a arma de fogo em ocorrências que exigem emprego de força física. Dessa forma, conclui-se que apesar das vantagens, há uma resistência dos policiais em utilizarem por se sentirem mais seguros ao utilizar-se a arma de fogo.

Palavras-chave: Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo. Equipamentos. Polícia Militar do Estado de Goiás. Preservação da vida.

ABSTRACT

This article aims to analyze the effectiveness of the use of Instruments of Lower Offensive Potential by the Military Police of the State of Goiás, non-lethal equipment that contributes to the reduction of state lethality and the physical integrity of the individual approached. The study carried out through a qualitative and quantitative approach using an online questionnaire, to carry out field research among military police officers, seeking to understand the training received in relation to this equipment and the degree of confidence of police officers in using the equipment, and data collection using a bibliographic model. The research highlighted the importance of using this equipment to preserve life, demonstrating the advantages of its use in relation to firearms in incidents that disable the use of physical force.

Keywords: Instruments with Less Offensive Potential. Equipment. Military Police of the State of Goiás. Preservation of life.

^{1*} Aluno SD J. Ferreira do Curso de Formação de Praças, Turma Índia 5º CIA, Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: josefelipejf2772@gmail.com

^{2**} Professor orientador Cap QOC BM Licurgo Borges Winck, Doutor em Ciências Mecânicas, 3º Batalhão Bombeiro Militar - Anápolis GO, 05 de out. 2023.

1 INTRODUÇÃO

Inicialmente, vale destacar que a interação entre cidadãos e a Polícia Militar é fundamental para a harmonia social, havendo uma problemática: como aplicar a lei de forma eficaz, respeitando os direitos humanos e segurança da população? Este estudo pretende investigar profundamente a efetividade do uso de Equipamentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Devido à relevância desses instrumentos, é importante o debate em relação à efetividade do seu uso e aos riscos que o Policial Militar corre diante dessas ações. A intenção é preservar a vida do agressor e garantir que o Policial Militar volte ileso para o convívio de sua família após a ação.

A abordagem do tema “A Efetividade do Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo” é de extrema relevância para a sociedade. Isso porque demonstrará que o Policial Militar age com a utilização de meios adequados para cessar uma injusta agressão, tendo uma fração de segundos para decidir entre a utilização de um Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC) ou a arma de fogo. Essa ação pode gerar elogios ou críticas por parte da imprensa e sociedade. No entanto, é importante considerar que o policial tem segundos para decidir o que fazer e que este policial foi treinado e capacitado para aquela ação. É pertinente abordar o uso excessivo da força por parte dos agentes de segurança pública em situação de intervenção policial, e a proporção que pode levar à perda de vidas e abalar a confiança nas instituições de segurança pública. O uso adequado dos meios evita perda de vidas de forma desnecessária, alcançando a aplicação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988.

A atuação da PMGO, como representante legítimo do Estado, requer uma análise minuciosa. A utilização dos IMPOs, representa um avanço para abordagens mais humanizadas e seguras tanto para o policial militar quanto para o cidadão. Entretanto, a eficácia do uso desses equipamentos não letais, em situações de alta tensão, precisa ser analisada em relação à efetividade operacional e à integridade física do abordado.

Dessa forma, surge a pergunta central deste trabalho: O uso imprudente desses instrumentos ou a falta de seguimento dos protocolos definidos no Procedimento Operacional Padrão causa desconfiança da sociedade em relação à ação policial? Para responder essa pergunta, é necessário analisar perguntas auxiliares, como é adequado os treinamentos oferecidos aos policiais para o uso desses instrumentos, e se o Procedimento Operacional Padrão (2023) está alinhado à realidade da sociedade.

O objetivo desse trabalho é estabelecer uma análise abrangente e aprofundada sobre a efetividade do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, abordando sobre as

implicações na segurança pública, direitos humanos e na relação de polícia comunitária entre a polícia e a sociedade. Serão abordados os resultados desses instrumentos em diversos contextos, com o propósito de demonstrar que, diante da situação, o policial bem-preparado utiliza o instrumento não letal de forma efetiva.

Este estudo ainda busca demonstrar a definição e variedade desses Instrumentos, com suas características. E coletar dados se os Policiais Militares do Estado de Goiás recebem treinamento para utilizar esses instrumentos da forma correta, para que o equipamento seja efetivo na atividade policial.

Para verificar se, de fato, se o Procedimento Operacional Padrão no que tange a utilização dos instrumentos está sendo empregado pelos policiais em serviço será realizada uma pesquisa por meio de questionário para entender a percepção dos policiais sobre os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivos e se receberam a devida habilitação para uso desse equipamento e armamento.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O termo "instrumento de menor potencial ofensivo" (IMPO) é usado para designar equipamentos que não causam morte ou lesões graves. Esse conceito foi padronizado pela Portaria Interministerial nº 4.226/10, que estabelece normas para o uso da força pelos agentes de segurança pública. A padronização foi feita para facilitar a comunicação entre os agentes de segurança pública e para garantir que os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivos sejam utilizados de forma adequada. Nesse sentido, (ALVES, 2012) afirma:

Sempre houve uma grande dificuldade ao tratar da temática do Uso da Força e consequentemente das armas não letais, no que tange a unificação de conceitos que regem a matéria. Assim sendo, desde a publicação da Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece Diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública, alguns desses conceitos foram consolidados e padronizados como meio de facilitar o entendimento uniforme por todos os profissionais envolvidos, onde o termo "não letal" foi substituído pela expressão "menor potencial ofensivo". (ALVES, 2012, p. 11).

A Portaria Interministerial nº 4226 de 2010, do Ministério da Justiça traz, no anexo II, conceitua os instrumentos de menor potencial ofensivo:

Armas de menor potencial ofensivo: Armas projetadas e/ou empregadas, especificamente, com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos à sua integridade.

Equipamentos de menor potencial ofensivo: Todos os artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos e empregados com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, para preservar vidas e minimizar danos à sua integridade.

Instrumentos de menor potencial ofensivo: Conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

Munições de menor potencial ofensivo: Munições projetadas e empregadas, especificamente, para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos a integridade das pessoas envolvidas.

Técnicas de menor potencial ofensivo: Conjunto de procedimentos empregados em intervenções que demandem o uso da força, através do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, com intenção de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

Segundo De Souza e Riani (2007, p. 4), "O termo IMPO é o conceito que rege toda a produção, utilização e aplicação de técnicas, tecnologias, armas, munições e equipamentos de menor potencial ofensivo em atuações policiais"

O uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) foi disciplinado em 22 de Dezembro de 2014 pela Lei Federal nº 13.060, que regulamento o uso dos IMPOs pelos agentes de segurança pública em todo o país. No art. 2º da Lei, é enfatizado que os órgãos de segurança pública devem dar preferência à utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo, contando que seu uso não represente ameaça a integridade física ou mental dos

policiais, agindo de acordo com os princípios da legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade.

No contexto do tema estudado, o art. 3º diz: “Os cursos de formação e capacitação dos agentes de segurança pública deverão incluir conteúdo programático que os habilite ao uso dos instrumentos não letais.” Dessa forma, os policiais militares do Estado de Goiás em formação recebem o devido treinamento da utilização desses equipamentos, sendo capacitados para operar os instrumentos não-letais.

Segundo a Matriz Curricular Nacional as matérias sobre o uso da força, a disciplina deve abordar de maneira abrangente e interligada os conhecimentos técnicos específicos que são essenciais para os agentes da área de Segurança Pública. Isso é fundamental para garantir que esses profissionais ajam de maneira adequada ao lidar com situações que exigem o uso proporcional da força. Estes conhecimentos incluem conceitos legais de redução da criminalidade, bem como outras noções de direito relevantes para o trabalho policial. Além disso, a disciplina deve cobrir aspectos como a presença do profissional, comunicação verbal, técnicas de submissão, controle de contatos e técnicas defensivas não letais, e também o uso de armas de fogo em situações defensivas. Todos esses aspectos são fundamentais para garantir a aplicação apropriada e legal da força pelos profissionais de Segurança Pública (BRASIL, 2009, p.154).

Neste contexto, a intervenção da polícia por meio do uso da força em uma situação acontece apenas quando não há alternativas viáveis, conforme apontado por Dutra (2009). A legislação nacional reconhece e autoriza esse uso, porém estabelece limites claros, delineando uma fronteira delicada entre o que é considerado legal e ilegal. O emprego excessivo e desproporcional da força pela polícia viola diretamente os princípios fundamentais dos direitos à vida, liberdade, integridade e segurança dos indivíduos. Esses direitos são proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo o direito à vida considerado o mais essencial, uma vez que sua não garantia compromete o significado de todos os outros direitos.

Dutra esclarece que foram examinados e implementados diferentes graus de aplicação dessa força, que os órgãos de segurança pública, que o caminho a ser adotado os níveis de uso da força, que atendam a necessidade operacional na ação policial, mas mantendo o equilíbrio na relação ação e reação. (DUTRA, 2009, p. 41).

No vies do emprego da força, (MORAES, 2019) contextualiza o nível de uso da força evitando excesso, pois as polícias têm adotado equipamentos menos letais para neutralizar infratores, evitando o uso excessivo da força. Esses equipamentos, conhecidos como IMPOs, permitem aos agentes da lei empregar a força de forma gradual, diminuindo a necessidade do

emprego da arma de fogo. Os dispositivos menos agressivos disponíveis oferecem uma variedade extensa de opções, possibilitando que as forças policiais ajam com ponderação ao lidar com a obrigação de garantir o cumprimento da Lei. Esses equipamentos permitem aos policiais responder a situações de forma mais segura e eficaz, evitando lesões ou mortes desnecessárias.

Em situações em que não resta outra medida ao agente de segurança para solucionar uma ocorrência, o uso da força está relacionado às situações de estrito cumprimento do dever legal ou à legítima defesa própria e de terceiros.

Nesse sentido Dutra (DUTRA, 2009) discorre que a legislação nacional, embora permita o uso da força, estabelece limites para sua aplicação, criando uma fronteira tênue entre o legal e o ilegal. O exagero e a desproporcionalidade na resposta policial violam os direitos à vida, liberdade e integridade do indivíduo, conforme proclamado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. O direito à vida é considerado o valor supremo, pois sua falta invalida todos os outros direitos. Os Estados reconhecem sua responsabilidade na proteção desses direitos ao conceder autoridade legal para o uso da força e armas de fogo aos seus agentes de aplicação da lei. Ao longo dos anos, os órgãos de segurança perceberam a necessidade de estabelecer níveis de uso da força que se adequem às demandas operacionais reais, sem desequilibrar a relação entre reação e ação (DUTRA, 2009, p. 41).

No contexto da aplicação policial, a disponibilização de armas e munições adaptadas para um potencial ofensivo menor tem se revelado uma estratégia crucial, nesse sentido (MORAES, 2019) expressa que ao fornecer armas e munições de menor potencial ofensivo para os policiais utilizarem em várias situações, é possível reduzir a letalidade, pois essas armas oferecem uma opção menos letal quando os policiais precisam enfrentar uma situação. A comunicação verbal durante o atendimento das ocorrências policiais está se tornando cada vez mais importante no aspecto tático, muitas vezes permitindo uma resolução bem-sucedida da situação ao contorná-la de forma eficaz.

Nessa perspectiva, surge os instrumentos de menor potencial ofensivo “são aqueles projetados especificamente para, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas” (BRASIL, 2014). Exemplos de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo incluem o spray de pimenta, o gás lacrimogêneo, substâncias fumígenas e o dispositivo eletrônico de controle (DEC).

Em relação ao dispositivo eletrônico de controle (BUSTAMANTE, 2021) diz:

É necessário, pois, aprimorar o treinamento para uso deste equipamento ainda pouco conhecido pelos policiais brasileiros. Por isso, a utilização dessas armas deve limitar-se a situações em que exista uma ameaça real e iminente para a vida ou um risco de

lesão grave. É inadmissível recorrer a ditas armas com o único propósito de garantir o cumprimento de uma ordem. Assim mesmo, o recurso a tais armas só deveria ser autorizado quando outros meios coercitivos (negociação, persuasão, técnicas de controle manual etc.) se mostrassem ineficazes ou fossem impraticáveis, ou ainda nos casos em que fosse a única alternativa possível face a um método que suponha um maior risco de lesão ou morte. (BUSTAMANTE, 2021, p. 46).

Segundo (BRASILINO, 2018) em relação ao Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC) “são armas que trabalham com alta voltagem e baixa amperagem, agindo diretamente no sistema neuromuscular do indivíduo provocando a incapacitação imediata da pessoa atingida”.

De acordo com Souza (2008, p. 53), mesmo os equipamentos de menor potencial ofensivo, se usados de forma inadequada, podem causar danos graves ou até mesmo a morte. Portanto, é importante que os policiais sejam devidamente treinados para o uso desses equipamentos, conhecendo suas vantagens e limitações, para evitar que sejam usados de forma incorreta.

Em alguns casos o uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivos pode não resultar o esperado conforme expressa (ARAÚJO, 2012), aponta que o emprego de métodos que envolvem armamentos de menor letalidade representa uma alternativa para salvaguardar vidas, reduzindo a possibilidade de fatalidades e ferimentos graves. No entanto, isso não implica que o uso desses equipamentos não cause nenhum dano; eles podem resultar em desconforto. É nesse desconforto que o policial tem a oportunidade de fazer com que o cidadão interrompa o crime que está cometendo.

O Código de Processo Penal (CPP) em seu artigo 284 impõe limite a ser observado no que tange ao uso da força: “Não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso.” (BRASIL, 1941). Servindo tal preceito de forma genérica no que concerne ao uso da força nas diversas ações policiais.

A Polícia Militar do Estado de Goiás utiliza como principais instrumentos de menor potencial ofensivo previstos no Procedimento Operacional Padrão: Oleoresin Capsicum, bastão policial, dispositivo eletrônico de controle que serão abordados de forma mais detalhada no decorrer deste trabalho e uso da força por meio das técnicas de defesa pessoal conforme demonstra as imagens a seguir:

Figura 1 - Oleoresin Capsicum agente químico lacrimogêneo é uma arma de incapacitação temporária.



Fonte: Procedimento Operacional Padrão (2023).

Figura 2 - BP-60 é o bastão policial ou tonfa retrátil utilizado pra defesa pessoal e ataque menos que letal.



Fonte: Procedimento Operacional Padrão (2023).

Figura 3 - Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC) que causa a estimulação dos nervos, com o objetivo de controlar os músculos, paralisando o indivíduo.



Fonte: Procedimento Operacional Padrão (2023).

Na Polícia Militar de Goiás foi criado o Procedimento Operacional Padrão (POP), que já está em sua 4ª edição, que visa à padronização dos procedimentos operacionais evitando

ações isoladas. Sendo previsto diversos procedimentos que reula o Uso seletivo da força de forma que seja utilizado armamentos e equipamentos não letais para conter o indivíduo, e somente em caso de grande necessidade usa a arma de fogo letal.

Assim sendo, a efetividade dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivos demonstra o equilíbrio entre a proteção dos direitos humanos e a manutenção da ordem pública. Ao investir em treinamento contínuo, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras, as forças de segurança podem continuar aprimorando a aplicação desses instrumentos, garantindo uma atuação policial mais segura, eficaz e respeitosa dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

3 METODOLOGIA

Essa pesquisa tem por objetivo explorar a efetividade do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo na polícia militar de Estado de Goiás, por meio de uma abordagem de pesquisa qualitativa e quantitativa para compreender se esses instrumentos estão sendo efetivos nas ações policiais.

Desta forma, será feito questionários para policiais militares que tem experiência com o emprego da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo e alunos em formação na academia da polícia militar para analisar informações quanto ao apredizado e treinamento com os equipamentos que vão utilizar em abordagens nas ações policiais.

O critério para a escolha dos entrevistados foi, ser policial militar com experiência no uso de equipamentos não letais e policiais em formação que estão recebendo instruções e treinamentos em relação ao uso seletivo da força e do uso dos equipamentos.

Portanto, conclui-se que se trata de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, feita a partir de um questionário, que consiste em perguntas precisas formuladas, com a finalidade de coletar dados para atingir o objetivo da efetividade dos instrumento e saber se os policiais militares são habilitados para o uso evitando excessos e o uso em situações que não é necessario, para redução da letalidade policial militar e na preservação da integridade física dos cidadãos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

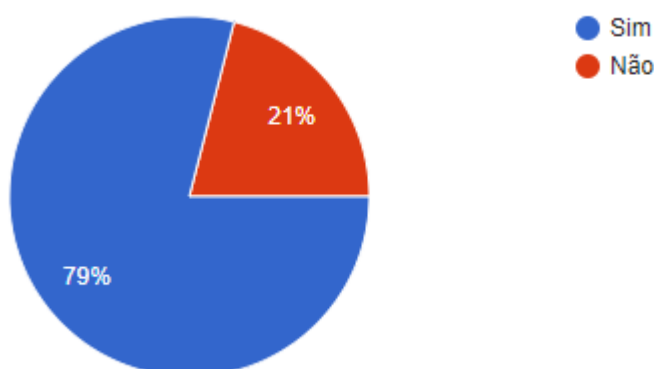
Depois de uma análise detalhada dos dados reunidos por meio do questionário, crucial para fundamentar este estudo, é essencial nesta fase apresentar a discussão e os resultados alcançados. Isso implica em conectar os dados coletados para revelar a resposta descoberta diante do problema inicial.

Conforme o estudo feito acerca dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, foi observado que houve uma perspectiva favorável e outra desfavorável em relação aos vários tipos de equipamentos que fazem parte deste conjunto de armamentos não letais. A maioria recebe o treinamento para estar aptos a utilizar estes instrumentos, mas em uma situação de abordagem se sentem mais seguros utilizando a arma de fogo, conforme será exposto no decorrer desta pesquisa.

A partir do questionário aplicado, pode-se verificar que foram coletadas as respostas de 100 policiais pertencentes a Polícia Militar do Estado de Goiás em sua maioria lotados no Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), sendo aplicado 9 perguntas objetivas e um espaço para comentários e sugestões. Dessa forma, serão expostas a seguir as perguntas e os resultados da pesquisa.

As porcentagens mais comuns para representar a confiança são 90%, 95% e 99%. Neste estudo, foi adotado o nível de confiança de 90% para calcular o tamanho da amostra.

Gráfico 1 – Quantidade de militares que está recebendo ou já receberam treinamentos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo.



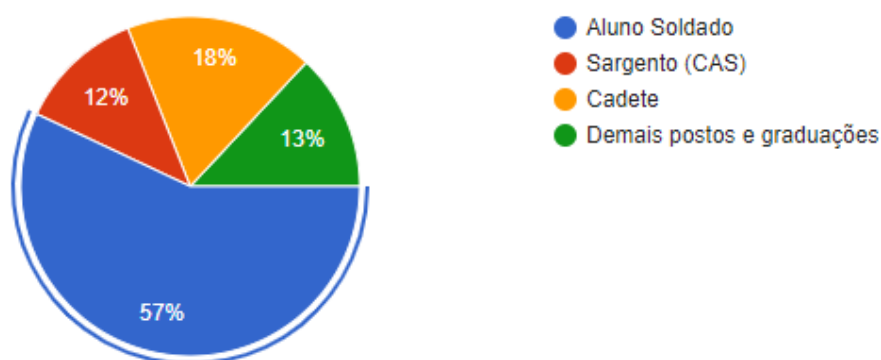
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

No gráfico foi indagado aos entrevistados se já receberam ou estão recebendo

treinamentos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo a maioria 79% recebeu ou estão recebendo o treinamento e 21% não recebeu o treinamento conforme foi demonstrado na tabela acima.

Indagando os policiais que não receberam o treinamento são policiais com alguns anos na Polícia Militar e no seu período de formação não foi realizado o treinamento direcionado a utilização dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo. Já os alunos soldados, sargentos (CAS) e cadetes que estão em período de formação no Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM) estão recebendo o treinamento apropriado para utilizar o equipamentos não letais, sendo esses instrumentos uma possibilidade para se preservar a vida, reduzindo o risco de morte e de lesões graves conforme destacado no decorrer deste trabalho por (ARAÚJO, 2012).

Gráfico 2 – Qual a graduação dos entrevistados.

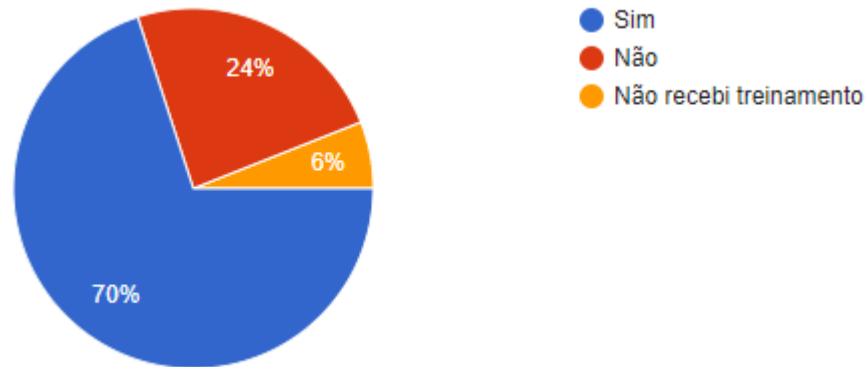


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

O estudo foi com base no questionário que foi direcionado a policiais militares da ativa e contou com a participação de 57% alunos soldados, 18% Cadetes, 12% Sargentos (CAS) e 13% demais postos e graduações, conforme tabela acima. Esses 13% representa policiais que não estão lotados no Comando da Academia da Polícia Militar, dentre estes alguns não receberam o treinamento devido no uso de instrumentos de menor potencial ofensivo.

Os policiais em formação no Comando da Academia da Polícia Militar recebem o treinamento nos equipamentos menos que letais para irem exercer as atividades policiais capacitados e seguros para o uso desse equipamento. Esse treinamento deve ser incluído no conteúdo programático aos policiais em curso de formação e capacitação de agentes de segurança pública para que sejam habilitados, pois foi disciplinada essa obrigatoriedade pela Lei Federal nº 13.060 de 22 de Dezembro de 2013 em seu art. 3º, conforme citado anteriormente no decorrer deste trabalho.

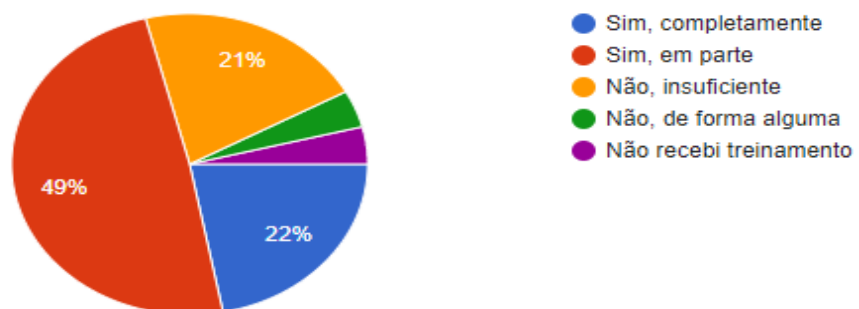
Gráfico 3 – Quantidade de Policiais Militares que se sentem preparados para utilizar os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo numa abordagem policial.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Além disso, foi perguntado se os entrevistados se sentem preparados para utilização dos instrumentos de menor potencial ofensivo, sendo que responderam 70% afirmaram que sim, 24% não se sentem preparados para utilização dos equipamentos e 6% não receberam treinamento, de acordo com a tabela acima. Diante disso, foi entendido que a maior parte dos policiais que recebem o treinamento oferecido pela Polícia Militar se sentem preparados para utilizar o equipamento, ajudando a preservar vidas e maior confiança da sociedade na atividade policial.

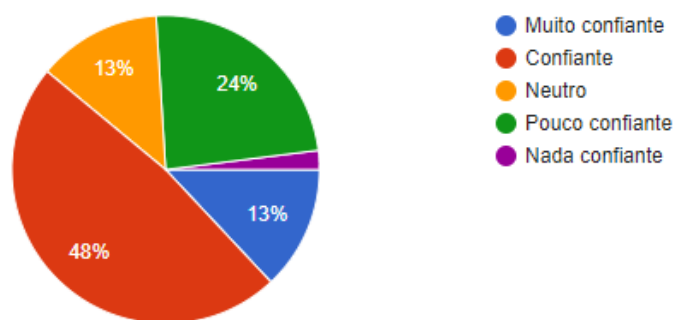
Gráfico 4 – Quantidade de policiais que entendem que os treinamentos com Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo no curso de formação atende as necessidades do serviço policial.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

No gráfico 4 verificou-se que a maioria entende que atende as necessidades, mas por outro lado, apesar de os policiais em formação receberem o treinamento oferecido pela instituição nem todos acreditam que esse treinamento atende as necessidades do serviço policial, sendo que 21% dos entrevistados tiveram opinião que o treinamento é insuficiente para as necessidades do serviço policial, consoante tabela acima. Desse modo, podemos entender que apesar do esforço da instituição em oferecer o treinamento deixa ainda uma parte dos policiais com sensação que na hora da ocorrência as habilidades não são suficientes para solucionar o conflito. Conforme Bustamante (2021) é necessário aprimorar os treinamentos para o uso desses equipamentos para que atenda as necessidades do serviço policial.

Gráfico 5 – Quantidade de militares que se sentem confiante para utilizar o Instrumento de Menor Potencial Ofensivo.

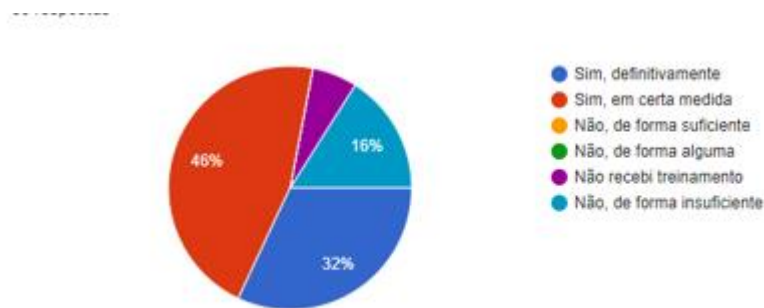


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Em seguida, os entrevistados responderam quanto a confiança para utilizar os instrumentos de menor potencial ofensivo sendo que 61% se sentem confiantes ou muito confiantes, 13% neutro e 26% se sentem pouco ou nada confiante para utilização dos equipamentos. Essa questão nos faz indagar se a maioria dos policiais recebem o treinamento para o uso dos (IMPOs) por que uma parte dos policiais não sentem confiança e também acham que não atende as necessidades?

Essa discussão tem relação com parte dos policiais ainda acreditaram que a solução para o conflito é o uso da arma de fogo, sendo que a forma adequada de usar a arma menos que letal é crucial, portanto, é fundamental ministrar aos agentes de segurança pública um treinamento completo e de alta qualidade. Ademais, os instrumentos de menor potencial ofensivo como o Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC) desempenha um papel fundamental na prevenção da violação da integridade física do infrator, reduzindo os números de fatalidades policiais e preservando vidas.

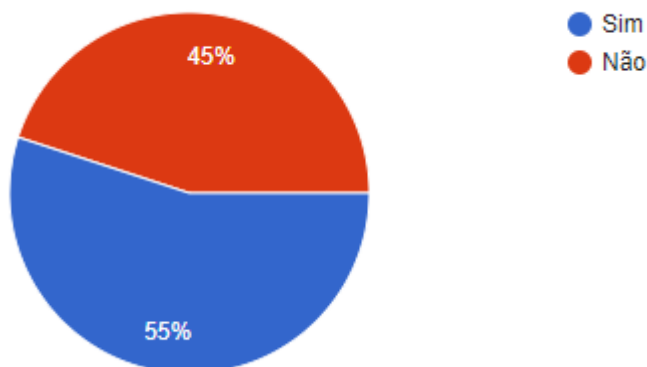
Gráfico 6 – Quantidade de militares que as aulas tem proporcionado uma aprendizagem eficaz para o uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Quanto ao nível de aprendizado nas aulas a maioria 78% responderam que sim, em certa medida ou definitivamente, demonstrando que a maior parte dos policiais em formação concordam que a aprendizagem esta sendo eficaz. De outro modo, 16% responderam que não, a aprendizagem ocorre de forma insuficiente para haver a aptidão necessária ao exercício da atividade policial. Demonstrando que apesar da qualidade e conhecimento dos instrutores, podemos buscar melhorar a aprendizagem dos alunos, por meio de mais aulas praticas do que pode ocorrer na rua devendo ser utilizado evitando excesso e evitando a necessidade de usar a arma de fogo conforme Moraes (2019).

Gráfico 7 – Quantidade de militares que antes de ingressar no curso de formação tinham conhecimento que antes de utilizar a arma de fogo é recomendável quando possível utilizar instrumentos menos danosos ao indivíduo.

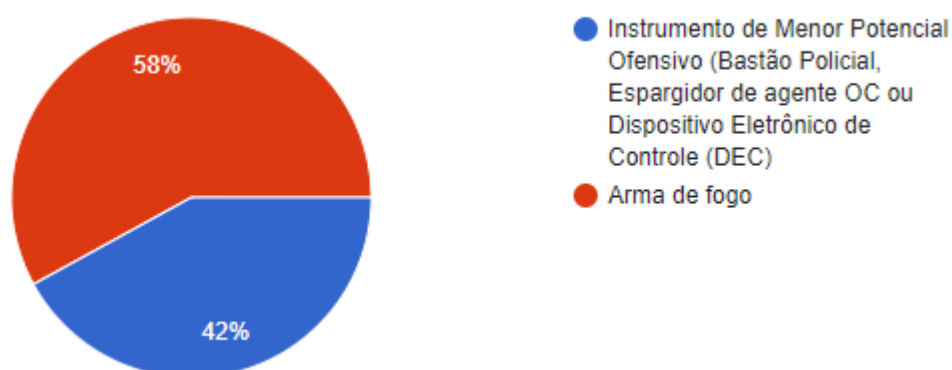


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Em relação a aos policiais antes do curso de formação ter o conhecimento que antes de utilizar a arma de fogo é recomendável quando possível utilizar instrumentos menos danosos ao indivíduo como os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) 55% responderam que tinham conhecimento disso e 45% responderam não, um dado que surpreende pois quase a metade dos entrevistados não tinha conhecimento da necessidade e viabilidade do uso do IMPOs.

Diante disso, percebe-se que a Portaria Interministerial nº 4226/2010 citada por Alves (2012), não é de conhecimento da maioria, vale ressaltar que uma pessoa que estava na iminência de se tornar policial não tinha esse conhecimento em relação aos IMPOs podemos considerar que boa parte da população também não tem e devemos conscientizar a sociedade que o uso desses instrumentos é para evitar algo mais grave e assegurar a segurança do policial.

Gráfico 8 – Quantidade de militares que num caso hipotético, em uma ocorrência policial que o indivíduo reage a abordagem policial se sente seguro pra utilizar um Instrumento de Menor Potencial Ofensivo ou se sente mais seguro utilizando a arma de fogo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Por fim, no gráfico 9 uma das perguntas que gera maior discussão em relação a este trabalho que num caso hipotético de o indivíduo reagir a abordagem o policial sente seguro para utilizar um Instrumento de Menor Potencial Ofensivo ou a arma de fogo 58% se sentem mais seguro utilizando arma de fogo e 42% preferi utilizar o instrumento de menor potencial ofensivo.

Diante disso, o entendimento de Dutra (2009) que expõe que a legislação patria legitima o uso da força, estabelecendo limites para sua pratica entre a legalidade e a ilegalidade comparando com o resultado do gráfico acima demonstra que num caso hipotetica o militar

optaria pelo uso da arma de fogo mesmo diante do risco de incorrer em uma ilegalidade.

Dessa forma, apesar de todo o treinamento, conscientização e explicação quanto aos equipamentos não letais os policiais ainda se sentem mais seguros utilizando a arma de fogo, a resposta dessa pergunta foi de encontro com ao objetivo desse trabalho de entender a percepção dos Policiais Militares quanto ao uso e efetividade desses instrumentos, pois a instrução oferece treinamentos e técnicas para que sejam utilizados, mas muitas das vezes o policial por uma questão de defesa da própria vida prefere a segurança da arma de fogo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto deste trabalho foi demonstrar a importância e a efetividade dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, devendo os Policiais Militares do Estado de Goiás estarem habilitados para o uso deste equipamento possibilitando que o policial tenha conhecimento e alternativas operacionais para utilização em situações de ocorrências policiais, evitando a utilização desnecessário da arma de fogo contribuindo para a redução da letalidade policial.

Assim sendo, foi demonstrado por meio da pesquisa que atualmente todos os Policiais em formação receberam ou estão recebendo treinamento para estar aptos a utilizarem os equipamentos de menor potencial ofensivo. Entretanto, alguns entrevistados não se sentem confiantes para a utilização desse armamento mesmo após receberem a habilitação e treinamento.

Diante do exposto, foi constatado que os equipamentos não letais são armamentos eficientes, seus resultados são positivos quando utilizados da forma devida, servindo para evitar mortes e ferimentos aos envolvidos garantindo a segurança tanto do cidadão quando do policial que realiza a abordagem.

Vale ressaltar, que durante a pesquisa foi constatado que a maioria dos policiais se sentem mais seguros utilizando a arma de fogo do que os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo o que demonstra que apesar de todo o esforço estatal ainda a uma resistência policial diante do perigo em utilizar os equipamentos não letais, ocorrendo que muitas vezes o policial por uma questão de defesa da própria vida prefere a segurança da arma de fogo.

Portanto, conclui-se que para melhor efetividade no uso dos Instrumentos de Menor

Potencial Ofensivo é necessário mais investimento em treinamentos constantes de seus policiais, dessa forma o policial se sentirá mais seguro para em uma situação de abordagem prezar pela sua vida e a do abordado, minimizando as chances de lesões ou mortes.

REFERÊNCIAS

ALVES, S. R. B. A importância do emprego das armas não-letais pelos encarregados da aplicação da Lei. 2012. 27p. Artigo Científico (Especialização) – Curso de Pós Graduação em Gerenciamento Integrado de Segurança Pública. Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2012.

Ministério da Justiça. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. In: Diário Oficial da União, Brasília.

DE SOUZA, Marcelo Tavares; RIANI, Marsuel Botelho. Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública. Curso de Técnicas e Tecnologias Não- letais. Brasília, 2007.

BRASIL. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria nacional de segurança pública. Matriz curricular nacional da secretaria nacional de segurança pública. Brasília, DF, 2009, p. 156.

DUTRA, M. A. C. O emprego progressivo da força policial. 2009. 63f. Monografia – Polícia Militar de Santa Catarina, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Florianópolis, 2009.

MORAES, Eliakim de Sousa. Uso diferenciado da força: a importância dos instrumentos de menor potencial ofensivo na segurança pública. 56 f. Monografia (Graduação) - Direito, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019.

BUSTAMANTE, R. M. B. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E USO DIFERENCIADO DA FORÇA: emprego prévio ao armamento letal no desempenho do poder de polícia, Monografia - Curso de altos Estudos de Política e Estratégia, Rio de Janeiro, 2021.

BRASILINO, C. L. G., & Melo, D. H. de. (2018). DEVER DO ESTADO EM FORNECER INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS COM O ADVENTO DA LEI 13.060/14. *Aturá - Revista Pan-Amazônica De Comunicação*, 2(3), p. 13.

SOUZA, M. T. O uso de equipamentos não-letais na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. 2008. 95p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) –Curso de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

ARAÚJO, J. C. Os direitos humanos e o uso de equipamento menos que letal na 1ª Companhia do 6º BPM/RN em 2011. Natal: Faculdade Estácio de Natal, 2012. p. 17.

BRASIL. Código de processo penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 out. 1941. Disponível em: . Acesso em: 01 out. 2023.

APÊNDICE A QUESTIONÁRIO REALIZADO PARA A COLETA DE DADOS SOBRE A EFETIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE Você está sendo convidada (o) a participar do estudo: “A efetividade do uso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo”, pelo pesquisador: AL SD J. Ferreira , do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, pela Academia da Polícia Militar de Goiânia, cujo objetivo é saber dos alunos dos cursos de formação e polícias já formados sobre sua percepção e uso dos instrumentos não letais, as técnicas ensinadas, o treinamento, a eficácia e o grau de dificuldade de uso na emoção da ocorrência. Assim, você receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá sendo mantido o mais rigoroso sigilo através da omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a). A sua participação será através de uma entrevista com roteiro estruturado com questões abertas e fechadas que você deverá responder na data combinada com um tempo

estimado para seu preenchimento de: 15 minutos. Sendo respeitado o tempo de cada um para respondê-lo. Informamos que você pode se recusar a responder qualquer questão que lhe traga desconforto, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo no seu entendimento. Os resultados da pesquisa subsidiarão o trabalho de conclusão de curso do pesquisador e poderão ser divulgados em publicações científicas e entre a Academia da polícia Militar de Goiânia- GO. respeitando o sigilo e a identidade dos participantes. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sobre a guarda do pesquisador. Marque SIM OU NÃO para manifestar o consentimento de participação da pesquisa.

Sim

Não

Qual sua graduação?

Aluno Soldado

Sargento (CAS)

Cadete

Demais postos e graduações

Você já recebeu ou está recebendo treinamentos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs)?

Sim

Não

Diante dos treinamentos recebidos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo você se sente preparado para utilizá-los numa abordagem policial?

Sim

Não

Não recebi treinamento

No curso de formação policial, os treinamentos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo atendem as necessidades do serviço policial?

Sim, completamente

Sim, em parte

Não, insuficiente

Não, de forma alguma

Não recebi treinamento

Você se sente confiante para utilizar um Instrumento de Menor Potencial Ofensivo?

Muito confiante

Confiante

Neutro

Pouco confiante

Nada confiante

Em sua opinião, as aulas têm proporcionado uma aprendizagem eficaz para o uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo?

Sim, definitivamente

Sim, em certa medida

Não, de forma suficiente

Não, de forma alguma

Não recebi treinamento

Antes de ingressar no curso de formação você tinha conhecimento que antes de utilizar a arma de fogo é recomendável quando possível utilizar instrumentos menos danosos ao indivíduo?

Sim

Não

Num caso hipotético, em uma ocorrência policial que o indivíduo reage a abordagem policial se sente seguro pra utilizar um Instrumento de Menor Potencial Ofensivo ou se sente mais seguro utilizando a arma de fogo?

Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (Bastão Policial, Espargidor de agente OC ou Dispositivo Eletrônico de Controle)

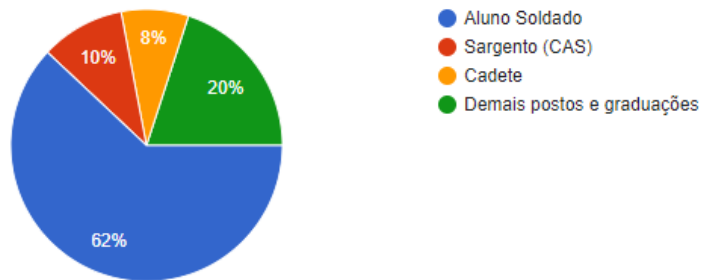
Arma de fogo

Você gostaria de acrescentar algum comentário ou sugestão sobre os treinamentos ou a utilização dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo? (resposta não obrigatória)

APÊNDICE B GRÁFICO DAS RESPOSTAS OBTIDAS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO

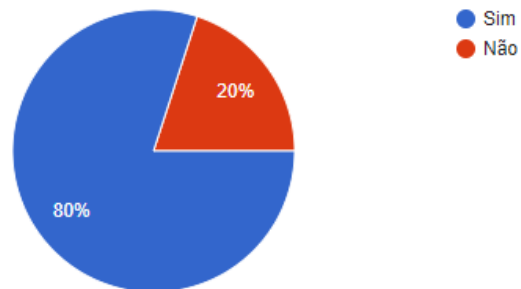
Qual sua graduação?

50 respostas



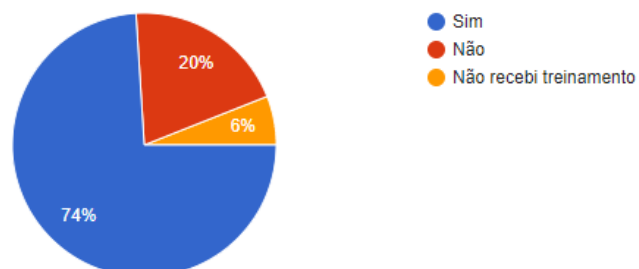
Você já recebeu ou está recebendo treinamentos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs)?

50 respostas



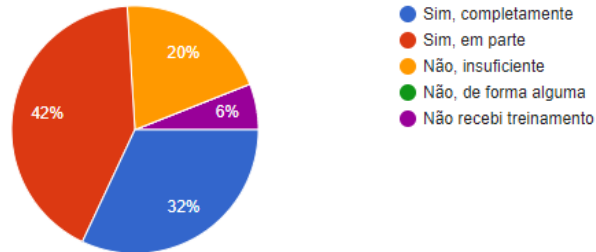
Diante dos treinamentos recebidos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo você se sente preparado para utilizá-los numa abordagem policial?

50 respostas



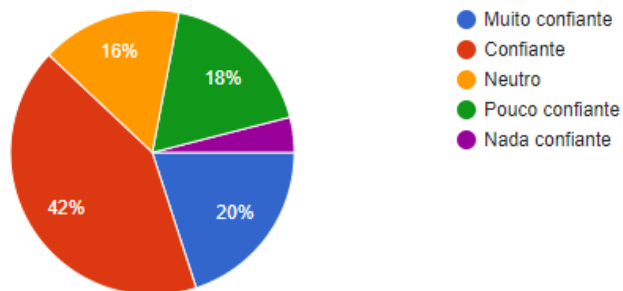
No curso de formação policial, os treinamentos com os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo atendem as necessidades do serviço policial?

50 respostas



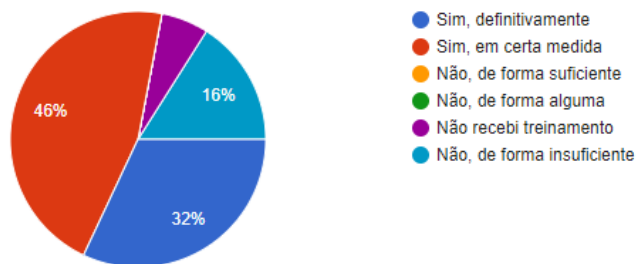
Você se sente confiante para utilizar um Instrumento de Menor Potencial Ofensivo?

50 respostas



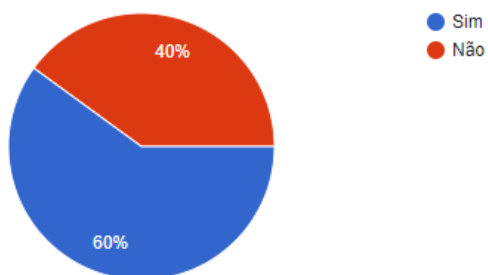
Em sua opinião, as aulas têm proporcionado uma aprendizagem eficaz para o uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo?

50 respostas



Antes de ingressar no curso de formação você tinha conhecimento que antes de utilizar a arma de fogo é recomendável quando possível utilizar instrumentos menos danosos ao indivíduo?

50 respostas



Num caso hipotético, em uma ocorrência policial que o indivíduo reage a abordagem policial se sente seguro pra utilizar um Instrumento de Menor Potencial Ofensivo ou se sente mais seguro utilizando a arma de fogo?

50 respostas

